



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião relativa à conferência e análise dos documentos do Envelope nº 01- Projeto e Plano de Trabalho apresentados ao Edital nº 05/PMJ/2019, que tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais, esta Chamada Pública destinará a quantia de até R\$ **1.276.085,26** (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e cinco reais), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no item 2, do referido Edital: Artes Gráficas e Plásticas, Artesanato e Cultura Popular, Cinema e Vídeo, Circo, Dança, Edições de Livros de Arte, Literatura e Humanidades, Música e Ópera, Radiodifusão Cultural e Teatro. A análise da documentação ocorreu entre os dias 03 e 13 de setembro de 2019. Aos seis dias do mês de setembro de 2019, às 08h, os membros da Comissão Julgadora Técnica, composta por: Evandro Censi Monteiro, Ana Beatriz Siqueira, Douglas Ricardo Hoffmann, Juliana Cristina de Oliveira, Marcos de Oliveira Vieira, sob a coordenação do primeiro, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para o julgamento dos requisitos constantes nos critérios técnicos e verificação de atendimento das condições de participação. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº 4476472/2019-SAP.UPL.ART, **65(sessenta e cinco) propostas**, das quais **14(quatorze) foram CLASSIFICADOS e 51(cinquenta e um) DESCLASSIFICADOS**. Os envelopes e seu conteúdo foram devidamente vistos pela Comissão Julgadora Técnica, que procedeu à análise dos requisitos constantes do item "7 - Do Envelope nº 1 - Projeto/Plano de Trabalho" do Edital, restando como **CLASSIFICADOS** em função do cumprimento de todos os requisitos, os seguintes proponentes culturais: **1. Instituto Escola do Teatro Bolshoi: protocolo nº 38244** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **2. Instituto Escola do Teatro Bolshoi: protocolo nº 38245** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **3. Ester Rodrigues Pereira Martins: protocolo nº 38285** - Atingiu 130(cento e trinta) pontos. **4. Livânia Cêga Santana: protocolo nº 38386** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **5. Vitor Sussai Regis: protocolo nº 38304** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **6. Antonio Francisco Pereira de Araújo: protocolo nº 38305** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **7. Marcos Florêncio Macambyra: protocolo nº 38306** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **8. Bruna Naiara Felício Lorrenzzetti: protocolo nº 38308** - atingiu 150(cento e cinquenta) pontos. **9. Fahya Kury Cassins: protocolo nº 38325** - atingiu 115(cento e quinze) pontos. **10. Joraia Aparecida Trapp: protocolo nº 38352** - atingiu 114(cento e quatorze) pontos. **11. Dante Luiz Fagundes Lemos: protocolo nº 38359** - atingiu 129(cento e vinte e nove) pontos. **12. Fundação Padre Luiz Fachini Pro Solidariedade e Vida: protocolo nº 38361** - atingiu 123(cento e vinte e três) pontos. **13. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 38362** - atingiu 143(cento e quarenta e três) pontos. **14. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 38363** - Atingiu 134(cento e trinta e quatro) pontos. Restaram como **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes culturais, pelos motivos a seguir expostos: **1. Ivone do Nascimento: protocolo nº 38251** - Não apresentou o preço médio orçado na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou carta de anuência, em desacordo com o item 7.1.3. **2. Jackson Luiz Amorim: protocolo 38269:** Não apresentou o preço médio orçado na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1 **3. Thuani Stolf: protocolo nº 38272** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou currículo e portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **4. Ary Silveira de Souza: protocolo nº 38284** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **5. Cassio Fernando Correia: protocolo nº 38297** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **6. Associação Joinvilense de Teatro: protocolo nº 38298** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **7. Angela Emilia Finardi: protocolo nº 38307** - Não consta na planilha orçamentária

o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **8. Rogério De Souza Maciel Junior: protocolo nº 38309** - Não apresentou 3 (três) cotações, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **9. João de Oliveira Junior: protocolo nº 38310** - Não apresentou 3 (três) cotações, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **10. Guilherme Bachtold: protocolo nº 38302** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **11. Juliano Luerders: protocolo nº 38311** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **12. Jean Claudio Valério: protocolo nº 38312** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **13. Valquiria de Vasconcelos Salomão: protocolo nº 38313** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **14. Samuel Brandão de Santana: protocolo nº 38314** - Não apresentou 3 (três) cotações, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **15. Instituto Viva Cidade: protocolo nº 38315** - Não apresentou ata da eleição do dirigente da instituição, em desacordo com o item 7.1.8. **16. Clube de Oratória e Liderança: protocolo nº 38316** - atingiu 85(oitenta e cinco) pontos em desacordo com o item 9.7. **17. Reginaldo Dagostin: protocolo nº 38320** - Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **18. Instituto Conforme: protocolo nº 38321** - Não apresentou anuência do responsável pela autorização do uso da entidade privada parceira junto ao projeto pleiteado, em desacordo com o item 7.1.3; Não apresentou currículo artístico e portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **19. Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville: protocolo nº 38322** - Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **20. Joyce Mates: protocolo nº 38323** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **21. Teresa Godoz da Silva: protocolo nº 38324** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **22. Stella Bornsfeild: protocolo nº 38326** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com os item 7.1.2.1; Apresentou apenas uma anuência de um espaço público e não está assinada pelo gestor da pasta, em desacordo com o item 7.1.3; Não apresentou currículo artístico e portfólio do proponente cultural, em desacordo com item 7.1.7. **23. Lucas Alvarez de Trincado Hevia: protocolo nº 38327** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Apresentou na planilha orçamentária do plano de trabalho taxa de administração e valor de divulgação em desacordo com o Art. 49 parágrafo 1 do Decreto 30176/2017. **24. José Henrique Wiemes: protocolo nº 38328** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Apresentou na planilha orçamentária do plano de trabalho taxa de administração e valor de divulgação em desacordo com o Art. 49 parágrafo 1 do Decreto 30176/2017. **25. Sociedade Harmonia Lyra: protocolo nº 38329** - Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **26. Scheila Alexandra Pereira protocolo nº 38330** - não apresentou 3 cotações para os itens 6 - Produtor e 8 - Diretor de Som da planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com item 7.1.2.1; Não apresentou anuência do responsável pelo espaço público descrito nas contrapartidas: Pórtico Espinheiros, Paça Nereu Ramos e Mercado Público, em desacordo com o item 7.1.3; Não apresentou cópia do documento de identidade de fé pública do representante da instituições listadas na contrapartidas: Casa Iririú, AJOTE, AMORABI, em desacordo com o item 7.1.4; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com item 7.1.7. **27. Instituto Core: protocolo nº 38331** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou autorização de uso de imagem, em desacordo com o item 7.1.6. **28. Damaris Machado Oliveira: protocolo nº 38332** - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1. **29. Michele Cardoso: protocolo nº 38336** - Apresentou cotações com descrições diferentes da planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou autorização de uso de imagem, em desacordo com item 7.1.6; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **30. Heidi Carla Sizerio: protocolo nº 38337** - Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **31. Jose Américo Antoine: protocolo nº 38338** - Não apresentou 3 (três) orçamentos, em desacordo com o item 7.1.2; Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou anuências e documentos de identidade dos representantes das instituições, em desacordo com o item 7.1.3 e 7.1.4; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. **32. Jocemar Ortiz Pinto:**

protocolo nº 38339 - Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Apresentou anuência sem assinatura do Gestor da Pasta, em desacordo com o item 7.1.3.

33. Jocemar Ortiz Pinto: protocolo nº 38340 - Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Apresentou anuência sem assinatura do Gestor da Pasta, em desacordo com o item 7.1.3.

34. Natália Gallucci: protocolo nº 38341 - Não apresentou 3 (três) orçamentos, em desacordo com o item 7.1.2; Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou anuência, em desacordo com o item 7.1.3; Não apresentou autorização do uso de imagem, em desacordo com o item 7.1.6; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7.

35. Iberê Pires Condeixa: protocolo nº 38343 - Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1.

36. Marcelo Pereira: protocolo nº 38344 - Não apresentou 3 (três) orçamentos, em desacordo com o item 7.1.2; Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1.

37. André Altmann: protocolo nº 38347 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2.

38. Sérgio Gefferson Gomes: protocolo nº 38348 - Não apresentou currículo e portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7;

39. Paulo Araújo de Figueiredo: protocolo nº 38349 - Não apresentou anuência, em desacordo com o item 7.1.3; Não apresentou currículo e portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7.

40. Thiago Cordeiro Rosa: protocolo nº 38350 - Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1.

41. Josias de Oliveira: protocolo nº 38351 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1.

42. Zélio Hermínio da Rosa de Freitas: protocolo nº 38353 - Não apresentou 3 (três) orçamentos, em desacordo com o item 7.1.2; Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1.

43. Zélio Herminio Da Rosa de Freitas: protocolo nº 38354 - Não apresentou orçamento médio na planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7.

44. Alice Mercedes de Oliveira Stupp: protocolo nº 38356 - não apresentou os documentos solicitados no item "7 - Do Envelope nº 1 - Projeto/Plano de Trabalho".

45. Cristiano da Costa Moraes: protocolo nº 38357 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1.

46. Thais Amaro: protocolo nº 38358 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7.

47. Fundação Padre Fachini Pro Solidariedade e Vida: protocolo nº 38360 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1.

48. Daniela De Araújo Goes Zanchi: protocolo nº 38263 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1.

49. Associação Casa da Vó Joaquina: protocolo nº 38364 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; não apresentou cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da instituição, em desacordo com o item 7.1.8.

50. Associação Casa da Vó Joaquina: protocolo nº 38365 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; não apresentou cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da instituição, em desacordo com o item 7.1.8.

51. Cristiano da Costa Moraes: protocolo nº 38355 - Não consta na planilha orçamentária o preço médio orçado, em desacordo com o item 7.1.2.1; Não apresentou portfólio do proponente cultural, em desacordo com o item 7.1.7. O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, para interposição de recurso relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 23/09/2019, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Oliveira, Coordenador (a)**, em 23/09/2019, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Siqueira, Coordenador (a)**, em 23/09/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ricardo Hoffmann, Gerente**, em 23/09/2019, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Censi Monteiro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2019, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4657574** e o código CRC **32A32658**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.049432-6

4657574v6

4657574v6